



**MENSAGEM Nº 054/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**EXMO. SR.  
RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 043/2023**, que altera parte da nomenclatura e a finalidade da Casa de Apoio Antônio Teles da Silva.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar parte da nomenclatura e a finalidade do espaço físico hoje denominado Casa de Apoio Antônio Teles da Silva, situada na BR 158, neste Município, passando a denominar-se Projeto Aprender Mais Antônio Teles da Silva.

A edificação onde funcionava a Casa de Apoio foi reestruturada em 2021 para atender os alunos do Projeto Aprender Mais das Escolas Municipais Rio Bonito do Iguaçu e Tatiane Bergeier, com atividades pedagógicas diferenciadas no contraturno, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de fomentar a articulação da escola com diferentes espaços e projetos educativos, culturais e esportivos.

O Plano Municipal de Educação, aprovado em 2015, já previa na Meta 6 o atendimento da Educação em Tempo Integral nas escolas do município em jornada de tempo integral com no mínimo 7 (sete) horas diárias.

Nesse sentido o município já foi favorecido por Programas Federais, Estaduais e Municipais, como a oferta do Programa Mais Educação em período integral em jornada ampliada em anos anteriores e desde 2021 a atual administração oferta atividades de jornada ampliada no contraturno em algumas escolas da rede municipal e no Projeto Aprender Mais, tornando uma realidade, prevista no Plano Nacional e Municipal de Educação.

Em 31 de julho de 2023 foi instituído o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral no município, onde os estudantes permanecerão na escola em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais. O Programa Escola em Tempo Integral compreende estratégias de assistência técnica e financeira para os sistemas de ensino, na forma da Lei 14.640, pactuadas por cada município.

Para o atendimento a pactuação efetivada pelo município de Rio Bonito do Iguaçu ao Programa Escola em Tempo Integral será ofertado em 2024 nas Escolas: Alfredo Rosa, Chico Mendes, Rio Bonito do Iguaçu e Tatiane Bergeier e instituídos e aprovados legalmente por meio de seus Projetos Políticos Pedagógicos.

Para que o Programa Escola em Tempo Integral funcione em 2024 nas Escolas Rio Bonito do Iguaçu e Tatiane Bergeier só será possível com a utilização de outros espaços educativos e pedagógicos como o Projeto Aprender Mais.



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL**

---

Men.nº 054/2023-Proj.Lei nº 043/2023-Pag.2/4

Nesse sentido tomamos a decisão em homenagear e manter o nome do Vice-Prefeito Sr. Antônio Teles da Silva *in memoriam*, eleito para a gestão 2017 a 2020, o qual infelizmente faleceu em 30/11/2016, conforme biografia anexa, o qual era cidadão rio-bonitense representante do Município e principalmente da comunidade rural dos assentamentos de nosso Município, passando a denominar-se “Projeto Aprender Mais Antônio Teles da Silva”.

Em relação aos cidadãos que eram atendidos na casa de apoio, informamos que atualmente a uma pequena minoria, os quais pernoitam na unidade de saúde da sede do Município quando necessário, pois em sua maioria preferem retornar para suas casas e, quando não disponham de veículo próprio esta municipalidade por meio dos veículos da Secretaria de Saúde providenciam o retorno dos pacientes para suas casas.

O regime de urgência prende-se ao fato da necessidade da emissão do Certificado de Licenciamento a ser emitido pelo Corpo de Bombeiro em relação a edificação que deverá estar em conformidade com as normas, bem como também, para aprovação do Projeto Político Pedagógico.

Face ao exposto, contamos com o parecer favorável dos Senhores Vereadores, aprovando o Projeto de Lei ora mencionado.

**SEZAR AUGUST BOVINO  
Prefeito Municipal**



**PROJETO DE LEI Nº 043/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

SÚMULA: Altera a destinação/finalidade e parte da nomenclatura da Casa de Apoio Antônio Teles da Silva para Projeto Aprender Mais Antônio Teles da Silva e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Altera parte da nomenclatura e a destinação da Casa de Apoio Antônio Teles da Silva, situada na BR 158, Km 13, Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

**Art. 2º** Para os fins previsto no Art. 1º desta Lei, a Casa de Apoio Antônio Teles da Silva, situada na BR 158, Km 13, Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR., passa a denominar-se Projeto Aprender Mais Antônio Teles da Silva.

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às devidas alterações nos mapas e placas de identificação que se fizerem necessárias.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Lei Municipal nº 1.184/2017 de 10 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 31 de outubro de 2023.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO**

(Parte Integrante do Projeto de Lei nº 043/2023)

Biografia Antônio Telles da Silva

Antônio Telles da Silva, nasceu em Guaraniaçu no dia 5/11/1975, casou-se com Suzana Brasil da Silva, natural de mangueirinha em 1995. Em 1996 transferiu sua residência para Rio Bonito do Iguaçu onde começou a sua luta e foi contemplado com um lote da reforma agrária. Teve 3 filhos Aldair, Andressa e Antônio Gabriel. Começou a trajetória na política em 2012, saindo candidato a Vereador fazendo 310 votos, mas não se elegeu. Sua paixão era a política e em 2016 saiu candidato a vice-prefeito, foi eleito mas infelizmente não assumiu veio a falecer em novembro no dia 29 de 2016 por ironia do destino não pode realizar seu sonho de trabalhar pelo povo menos favorecido.